

EDITAL

Tendo apreciado as candidaturas ao Mestrado em Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais (3ª fase), de acordo com os critérios previamente estabelecidos, a equipa coordenadora do Mestrado vem publicar a lista seriada das candidaturas aceites e das candidaturas recusadas, dando assim cumprimento ao disposto no número 6) do Despacho Nº 65N/P/2014 do Presidente do ISEG, de 18 de Dezembro.

Tendo sido considerados um a um todos os candidatos, as classificações finais atribuídas aos candidatos admitidos, bem como a decisões de recusa, resultaram da votação dos membros da comissão coordenadora, constituída em júri.

Candidaturas aceites

Nome	Nota
Giovani Francisco dos Santos Faustino	16.6
Irene Mariano Jeremias	16.6
Carolina Rebolo Gonçalves	15.9
Inês de Castro Caldas Fonseca Gonçalves	15.5
Rui Miguel Pires Baptista	15.2
António Tomás Coelho Calanguila	15.2
André Silva da Silva	14.8
Mariana de Castro Silva Garcia Miranda	14.8
Rita Alexandra Agostinho Machado	14.8
Joana Ribeiro Barros	14.7
Gonçalo Moita Barros	14.0
André Ricardo Mendes Batata	13.8

Candidaturas recusadas

Nome	Nota
Odair Fernandes Monteiro Gomes	13.1
Ricardo Costa Miguéis Almeida Loureiro	13.0
Hugo Carvalho Rebelo	12.9
Arlene Danizete Sumano da Silva	12.8
Tamar Joabeth Gomes Supo	12.6
Mena Belniche Simão Malutiku	11.9

ISEG, 20 de junho de 2022

Ana Morais

(Professora Doutora Ana Moraes)

(Professor Doutor António Samagaio)

Assinado por : **CRISTINA BELMIRA GAIO MARTINS
DA SILVA**

Num. de Identificação: BI06926835

(Professora Doutora Cristina Gaio)



ANEXO

CrITÉrios de Admisso e Sriao de Estudantes Candidatos ao Mestrado em Contabilidade, Fiscalidade e Finanas Empresariais

Pr-requisitos

- ✓ Licenciados em Gesto, Finanas, Economia, MAEG, Contabilidade, Fiscalidade, Direito;
- ✓ Licenciados em outros cursos enquadrveis nas reas das cincias econmicas e empresariais;
- ✓ Licenciados em outros cursos com experincia empresarial profissional relevante.

Clculo da Classificao de Candidatura

1. A sriao  feita com base na nota de candidatura que ser calculada pelo processo que se descreve seguidamente. Apenas se aplica aos alunos que cumpram os pr-requisitos.
2. Requisitos considerados:
 - a. Nota de licenciatura
 - b. Anlise curricular de licenciatura
 - c. Adequao das habilitaos acadmicas ao curso
 - d. Experincia profissional na rea cientfica do curso
 - e. Detentor de Ps-graduaos nas reas do curso

